



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 28/12/2021

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos do n.º 2 e 3 do art.º 28º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que no próximo dia 28 de dezembro, pelas 18h30m se realizará, no Auditório Municipal da Casa da Música, Rua Direita, Vila de Óbidos, a 5ª sessão ordinária do ano de 2021 da Assembleia Municipal.

Tratando-se de uma reunião pública, conforme previsto no n.º 2 do artigo 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3 e n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua actual redação, a intervenção do público carece de prévia inscrição até **24 horas antes** do seu início, através de correio eletrónico para o endereço: assembleia.secretariado@cm-obidos.pt, realizando-se com lotação reduzida de modo a cumprir o distanciamento legal e adaptada ao cumprimento das normas da DGS.

Nota: Esta Sessão realiza-se com presença de público, numa lotação máxima, estipulada no Plano de Contingência, sendo obrigatório o uso de máscara e apresentação de Certificado Digital COVID-19 ou teste negativo realizado nas 48 horas anteriores à Sessão.

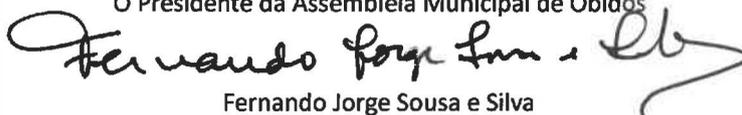
A Sessão consistirá na seguinte ordem de trabalhos:

- 1º - Intervenção do público;
- 2º - Período antes da Ordem do Dia;
- 3º - Apreciação e eventual aprovação da 37.ª Alteração ao Orçamento da Receita, da Despesa, PAM e PPI para 2021 - 3.ª Alteração Modificativa;
- 4º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de reprogramação da assunção de compromissos plurianuais para o ano de 2022;
- 5º - Apreciação e eventual aprovação da Proposta para de fixação do percentual para efeitos de cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) - 2022;
- 6º - Apreciação e eventual aprovação da Proposta para de fixação da taxa de IMI a vigorar em 2022;
- 7º - Apreciação e eventual aprovação da Proposta referente à participação do Município no IRS relativo aos rendimentos de 2022;
- 8º - Apreciação e eventual aprovação da Proposta relativa ao não lançamento de Derrama, para o ano de 2022;
- 9º - Apreciação e eventual aprovação do Mapa de Pessoal para 2022;
- 10º - Apreciação e eventual aprovação dos Documentos Previsionais – Orçamento e GOP do Município de Óbidos para 2022;
- 11º - Apreciação e eventual autorização de contratação de empréstimo bancário de longo prazo para financiamento da empreitada de Reabilitação da Casa dos Seixos, em Amoreira, nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- 12º - Eleição e posterior designação de um presidente de junta de freguesia a integrar o Conselho Municipal de Educação;
- 13º - Relatórios de Contas 1.º trimestre e 1.º Semestre 2021 - Óbidos Criativa, E.M., para conhecimento de acordo com os previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º, por remissão da alínea ccc) do n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 14.º - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 20 de dezembro de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos


Fernando Jorge Sousa e Silva



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

ADITAMENTO AO EDITAL DE CONVOCATÓRIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 28/12/2021

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos do n.º 2 e 3 do art.º 28º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e considerando as medidas anunciadas para controle da pandemia, no dia 21 de dezembro, pelo S.E. o Primeiro Ministro na sequência de reunião extraordinária do Conselho de Ministros, antecipando o período de contenção a partir da 00:00 horas do dia 25 de dezembro de 2021, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2021, realizar-se-á por videoconferência, nos termos do art.º 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13-B/2021, de 5 de abril e pela Lei n.º 91/2021, de 17 de dezembro.

Nas reuniões de carácter público realizadas por videoconferência o acesso à intervenção do público, prevista no n.º 2 do artigo 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é assegurada por disponibilização de credencial aos cidadãos que pretendam intervir no início da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, devendo para o efeito inscreverem-se até 24 horas antes do dia 28 de dezembro, através de correio eletrónico pelo endereço: assembleia.secretariado@cm-obidos.pt

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 22 de dezembro de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva